MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000500/2025-02

Caxias Do Sul-RS, 10 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária de 2025 deste Conselho realizada em 10 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reposição da vaga docente na área de Administração, decorrente da vacância da professora Andria Caroline Angelo Santin, observada a necessidade de manutenção da carga horária mínima estabelecida pelo MEC.

Art. 2º Recomendar que o provimento seja direcionado a docente concursado para área /subárea de Economia, atendendo às demandas curriculares dos cursos de Engenharia de Produção, Técnico em Administração e Tecnólogo em Processos Gerenciais, previstos para início em 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 13:14)
JEFERSON LUIZ FACHINETTO
DIRETOR
IFRS / CC-CAX (11.01.12)
Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **a90ebcb3f5**